



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 123/99

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/98, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que em data de 24 de Dezembro de 1.999, expirou-se o prazo final de validade do Concurso Público nº 001/98, em face de sua homologação ocorrida em data de 24/06/98 e prorrogação em 24/06/99, conforme os termos do Decreto nº. 076/98 de 18 de junho de 1998 e do Decreto nº 101/99 de 24 de junho de 1.999;

CONSIDERANDO que os candidatos regularmente aprovados e classificados foram convocados para efetuarem os ingressos nas respectivas carreiras, obedecido a ordem de classificação regular;

CONSIDERANDO que o quadro atual de servidores, perfaz, por enquanto, o atendimento das necessidades básicas da Administração Municipal, no atendimento da prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO finalmente que foram observadas os princípios consagrados na Carta Magna (art. 37 da CF/88, com a alteração dada pela Emenda nº 19, de 04 de Junho de 1.998), concernente a legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência, e, no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, conforme lei Municipal nº 002/98, de 20 de abril de 1.998.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o prazo de validade do concurso público nº 001/98, para ingresso de candidatos aprovados, em face das disposições contidas no Edital inicial, e no Decreto nº 067/98 de 07 de maio de 1.998, uma vez que foram obedecidas todos os requisitos previstos na Carta Magna (art. 37 da CF/88, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998), e, na Lei Municipal nº 002/98, de 20 de abril de 1.998 (Estatuto dos Funcionários Municipais de Fernão).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de Dezembro de 1999.


ADELCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal



Registrado e publicado por afixação no da saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão, local próprio – data supra.